



DECRETO Nº 091/ 2013

SÚMULA: Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ABDÃO LEOPOLDO DE CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social